



Viçosa, 22 de setembro de 2023.

**Contatos:**  
(31) 3892-8569  
diariooficial.cismiv@gmail.com**Endereço:**  
Rua José dos Santos, 120  
Centro, Viçosa - MG -  
CEP 36.570-135**PUBLICAÇÕES DO CISMIV****EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO  
ADITIVO****Processo nº37/2022  
Contrato nº167/2022  
Pregão nº26/2022  
Registro de Preços nº17/2022**

O CISMIV torna público o ato de assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº167/2022, firmado com a empresa DITOR DAMASCENO NETO – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº18.486.127/0001-28, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação, recarga de gás, incluso o gás e manutenção corretiva, preventiva, troca de filtros quando necessário incluindo o filtro para executar o exigido no PMOC. O aditivo trata da renovação da vigência para 04 de outubro de 2024 e renovação do saldo. Data de assinatura: 19/09/2023.

**EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO  
ADITIVO****Processo nº14/2021  
Contrato nº29/2021  
Dispensa nº07/2021**

O CISMIV torna público o ato de assinatura do 2º termo aditivo ao Contrato nº29/2021, firmado com a empresa SOARES E SILVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº05.126.5820001-70, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em tecnologia e vigilância, para prestação de serviços de monitoramento eletrônico e vigilância com patrulha móvel para verificação de ocorrências relatadas pelo sistema de monitoramento eletrônico, com locação, fornecimento e instalação dos equipamentos de segurança, implantação do sistema, inclusive toda a infraestrutura necessária. O objeto do Termo Aditivo abarca a prorrogação do prazo de vigência para 12 de outubro de 2024 e a renovação do saldo contratado.

**NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE  
MERCADORIAS  
Nº DA NOTIFICAÇÃO: 03/2023****REFERÊNCIA: ORDEM DE SERVIÇO Nº  
000464/2023  
PROCESSO Nº: 000026/2022  
PREGÃO Nº: 000015/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2022**

Ilustríssimo senhor Alan Gomes de Oliveira, CPF nº 080.371.036-41, representante legal perante o PROCESSO Nº: 000026/2022 - PREGÃO Nº: 000015/2022 da empresa JN Diagnóstica LTDA, com sede na Rua Selênio nº 264, sala 201 - 202, bairro Prado, Belo Horizonte - MG, CEP 30.411-228, com telefone (31) 3374-5751, inscrita no CNPJ 13.513.088/0001-97;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - CIS-MIV, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrito no CNPJ/MF 02.326.365/0001-36, com endereço à Rua José dos Santos, 120, bairro Bom Jesus, Viçosa, MG, 36570-135, neste ato representado por sua gestora de contratos Sthefany Nayra de L. E. e Silva, em exercício de emprego público, nomeada por meio da Portaria nº 068 de 11 de setembro de 2023 do CIS-MIV (anexo I) e;

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços e o Edital de Pregão Eletrônico que regem a presente demanda, oriundos do Processo Licitatório nº 000026/2022 – Pregão Eletrônico nº 000015/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para os atendimentos médico e laboratorial, internos no CISMIV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento licitatório; Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando as cláusulas 17 e 18 do Edital de Pregão Eletrônico, a cláusula 7 da Ata de Registro de Preços e a cláusula 4 do Termo de Referência que orienta o processo, as quais estabelecem as obrigações das partes, incluindo questões de prazos; Considerando que o prazo estabelecido não fora cumprido, conforme consta da solicitação realizada pela ORDEM DE SERVIÇO/COMPRAS nº 000464/2023, datada do dia 06 de julho de 2023, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao CIS-MIV, uma vez que as

mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, o nosso estoque conta com saldo baixo do produto, e trata-se de objeto essencial para a insituição;

Considerando que consta no Termo de Referência que é obrigação da contratada avisar com 24h de antecedência ao fim do prazo estabelecido para entrega do objeto, caso não consiga cumprir o prazo e apresentar justificativa;

Considerando que a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 40, inciso XI, estabelece que o licitante deve manter atualizados os seus dados cadastrais e de qualificação técnica, conforme modelo aprovado pelo órgão ou entidade licitante;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP acarreta as sanções administrativas previstas na cláusula 13 do TR, que incluem Advertência, Multa Moratória, Multa Compensatória, Suspensão de Licitar/Impedimento de Contratar pelo prazo de até dois anos, além de outras consequências previstas no edital e na legislação aplicável, produzindo repercussões de ordem civil, administrativa e fiscal, RESOLVE NOTIFICAR a empresa JN Diagnóstica LTDA, com sede na Rua Selênio nº 264, sala 201 - 202, bairro Prado, Belo Horizonte - MG, CEP 30.411-228, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 13.513.088/0001-97, representada por Alan Gomes de Oliveira, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar do efetivo envio desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após o recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao CIS-MIV, por sua aceitação.

Após o decurso do prazo estipulado nesta notificação, serão tomadas as medidas cabíveis de acordo com as disposições contratuais e legais aplicáveis, bem como será imediatamente iniciado o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública, conforme as normas e regulamentos vigentes.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do CIS-MIV no endereço eletrônico: <https://cismiv.mg.gov.br/transparencia/diario-oficial-eletronico>.

Viçosa, 22 de setembro de 2023.